



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## DECRETO Nº 030/2024

**Súmula:** “Nomeia Comissão Municipal de Valores.”

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, Senhor **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os senhores: **ROBERVAL MONTOYA QUILES, ADEMIR ARTONI, WILSON SOUZA E SILVA, LEANDRO ROSSI E ALADIR MARIA DE SOUZA**, para comporem a “**COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES**”, que terá por atribuição estabelecer os critérios de determinação dos valores imobiliários do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, conforme Lei Municipal nº 024/73 de 16 de novembro de 1973.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 065/2019 de 18 de dezembro de 2019, publicado em 19 de dezembro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 02 de abril de 2024.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 9192  
Página nº: TRIB –B5  
Data de: 03/04/2024